

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.

RESOLVE:

1.DESIGNAR o servidor WILLIAM THIAGO PINA CASTRO, Id. funcional nº 5940761, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Fiscal e a servidora MONICA GALUCIO MARUOKA DA SILVA, Id. funcional nº 5974188, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes do contrato nº005/2023 – SEIRDH/GAB, firmado entre a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa CREDICARD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

2.Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal deverão ser solicitadas ao Gabinete do Secretário em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1014963

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº048/2023 – GAB/SEIRDH DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1168757;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.

RESOLVE:

1.DESIGNAR a servidora ISADORA OCTAVIA RIBEIRO GODINHO, Id. funcional nº 5972883, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e a servidora CRISTIANE DE NAZARÉ PANTOJA RODRIGUES, Id. funcional nº 5965816, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes do contrato nº009/2023 – SEIRDH/GAB, firmado entre a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa LÍDER NOTBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

2.Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal deverão ser solicitadas ao Gabinete do Secretário em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1014971

ERRATA**ERRATA**

Errata da Publicação do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, publicado no DOE nº 35.617 de 22.11.2023.

Onde se lê: Processo nº 2023/813044.

Leia-se: Processo nº 2023/1033628.

Protocolo: 1015020

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 06/2023**

Ata de Registro de Preços nº. 214/2022- CLC/PGE/AP

Processo 2023/805923

Data da Assinatura: 27/11/2023

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura.

Exercício: 2023 e 2024

Objeto: de empresa especializada na fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades da SEIRDH:

Dotação orçamentária:

PTRES: 398338

NATUREZA DE DESPESA: 339039

PLANO INTERNO: 2080008338C

FONTE: 01 500 0000 01

DETALHAMENTO: 000000

Valor Global do contrato: R\$ 18.856,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Contratado: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 17.949.776/0001-55

Rua Quinta do Tapanã, 275 – B

Bairro Tapanã – Belém-PA – CEP: 66.825-360

Representante: INGRID PITMAN FARIAS,

Identidade nº 6430868 PC/Pa

CPF: 021.856.682-42

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 27 de novembro de 2023.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1014917

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 149/2023-SEMU, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.562 DE 03/10/2023.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 04 A 05/10/2023

LEIA-SE: PERÍODO DE 03 A 06/10/2023

Protocolo: 1015329

ERRATA DA PORTARIA Nº 146/2023-SEMU, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.562 DE 03/10/2023.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 04 A 05/10/2023

LEIA-SE: PERÍODO DE 03 A 05/10/2023

Protocolo: 1015396

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55.

DO OBJETO: contratação de Instituição sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviço de Agente de Integração para seleção de estagiários de nível superior e nível médio, obrigatório ou não obrigatório para esta Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 24 inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2023, nos termos do Parecer jurídico nº30 e 34/2023- SEMU

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 330101 Unidade Orçamentária: 33101 Programa: 1297 – Manutenção da Gestão Programa de Trabalho: 33 101.14.122.1297.8338.0.101.339040 Projeto/atividade (Ação): 8338 Origem do Recurso: Tesouro Fonte do Recurso: 025000000001/ 015000000001/ 01759000055 Natureza de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ORDENADOR(A) DESPESA: Cleide Maira Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 1015019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-Processo Administrativo nº 1149643/2023.**

Com fundamento no art. Art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2023, reconhecida no Parecer jurídico nº30 e 34/2023 para contratar a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, objetivando contratação de Instituição sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviço de Agente de Integração para seleção de estagiários de nível superior e nível médio, obrigatório ou não obrigatório para esta Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU.

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: Cleide Maira Amorim de Oliveira Martins
DATA: 23.11.2023FORO: Belém/Estado do Pará.

ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS-Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1015021